

MENSAGEM Nº 50/97.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública o Clube das Acácias de Vilhena".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 1997.



Declara de utilidade pública o Clube das Acácias de Vilhena.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-DÔNIA, decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Clube das Acácias de Vilhena, com sede e foro na cidade de Vilhena.

Art. 2º - Esta Dei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 1997.